



## **II CONGRESSO NOVOS DIREITOS** *A interdisciplinaridade do Direito na sociedade contemporânea*

18, 19 e 20 de outubro de 2017

Departamento de Ciências Ambientais/UFSCar  
São Carlos – SP

### **EDITAL Nº 02/2017 – Para submissão de Trabalhos**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

1.1. O II Congresso Novos Direitos será realizado entre os dias 18 e 20 de outubro de 2017, na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, em uma parceria entre o Grupo de Pesquisa Novos Direitos, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambientais (PPGCAm) e o Departamento de Ciência Ambientais (DCAm) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1.2. Pretende-se oferecer subsídios para a discussão, análise, execução de estudos, projetos e ações relacionadas a interdisciplinaridade do Direito com as demais áreas de conhecimento, fundamentados em conceitos desenvolvidos pela comunidade científica e em experiências práticas do setor público, privado e das Organizações Não Governamentais.

1.3. Destaque especial será dado às discussões envolvendo as pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento na UFSCar que relacionam o Direito com outras áreas de estudo.

#### **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1. Fortalecer o intercâmbio de experiências e informações entre pesquisadores, estudantes, técnicos, gestores públicos e movimentos sociais.

2.2. Transferir e difundir conhecimento relacionados a interdisciplinaridade do Direito com outras áreas de conhecimento, contemplando as mais diversas existentes.

2.3. Fomentar as discussões sobre a interdisciplinaridade do Direito na sociedade contemporânea.

#### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. Pesquisadores, professores universitários, alunos de pós-graduação dos cursos afins ao evento.

3.2. Sociólogos, juristas, engenheiros, arquitetos, técnicos e demais profissionais especializados.

3.3. Empresas prestadoras de serviços sobre planejamento e gestão ambiental e urbanística.

3.4. Serventuários do Poder Judiciário Estadual e Federal.

3.5. Demais pessoas interessadas no tema.

#### **4. DA ABRANGÊNCIA**

4.1. O II Congresso Novos Direitos é um evento de abrangência internacional e reunirá profissionais, pesquisadores e estudantes da área para aprimorar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural.

#### **5. DA DATA E LOCAL DO EVENTO**



5.1 O evento será realizado nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, situado na Rodovia Washington Luís, 235 (SP-310), na cidade de São Carlos/SP, no período de 18, 19 e 20 de outubro de 2017, com o uso das instalações como Teatro Florestan Fernandes, Anfiteatro Bento Prado e demais dependências.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Publicação do evento, constando palestras e Trabalhos elaborados por especialistas convidados.
- 6.2. Melhoria do nível de informação técnica e de gestão dos profissionais da área.
- 6.3. Difusão do conhecimento.
- 6.4. Fomento de políticas públicas.

## 7. DOS APOIADORES

O II Congresso Novos Direitos é um evento apoiado pelo Departamento de Ciências Ambientais e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

## 8. DO TRABALHO SUBMETIDO

- 8.1. Serão aceitas inscrições de Trabalhos na forma oral e pôster. O envio e posterior análise de Trabalhos está condicionado ao pagamento da inscrição para participação no evento. Caso o autor do Trabalho **não pague a inscrição, a avaliação do Trabalho não será feita.**
- 8.2. Ao inscrever seu Trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a organização do evento a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.
- 8.4. Os Trabalhos deverão ser inéditos e representar uma contribuição real ao desenvolvimento dos temas abordados no evento.
- 8.5. É permitida a inscrição de no **máximo dois Trabalhos** por participante. Sendo permitido **até três participantes por Trabalho** (um autor principal e 2 coautores). Os Trabalhos poderão ser enviados em português, inglês ou espanhol.
- 8.6. O autor que efetuar a submissão do Trabalho é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 8.7. Após a submissão do Trabalho não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.
- 8.8. Os Trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
  - 8.8.1. **Deverão ser enviados dois arquivos: um em Word e outro em PDF. O arquivo em formato Word deve conter os nomes dos autores, instituições, agências de fomento e e-mail de contato, seguindo o modelo do template fornecido no site do II Congresso Novos Direitos. O arquivo em PDF também deve seguir o modelo do template, mas não deve possuir nenhuma informação que possa referenciar os autores do Trabalho.**
  - 8.8.2. O arquivo, **tanto em Word quanto em PDF**, deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.
  - 8.8.3. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
  - 8.8.4. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.



8.8.5. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

8.8.6. Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva

8.9. Os Trabalhos apresentados no evento serão publicados em forma de capítulo de livro (e-book) de cada GT (Grupo de Trabalho) e disponibilizados no endereço: **<http://www.novosdireitos.ufscar.br>**. Após o evento os autores (apresentação oral e poster) terão prazo de 30 (trinta) dias para envio da versão final dentro das regras do evento (*template* a ser disponibilizado). A publicação fica condicionada à apresentação no evento (oral ou poster) e ao envio dentro do prazo e das regras do evento (a serem divulgadas no site [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br)). Esses e-books serão enviados à CAPES para avaliação e classificação Qualis.

8.10. Não será permitida a apresentação de Trabalhos por outro que não seja o autor ou coautores inscritos no evento. Não será permitida, também, a apresentação de Trabalhos por graduandos.

8.11. Receberão o Certificado de Apresentação de Trabalho somente os Trabalhos efetivamente apresentados durante o evento. O simples envio do Trabalho não dá direito ao Certificado. O Certificado de Apresentação será conferido somente aquele(s) que apresentar(em) o(s) Trabalho(s), e inscrito(s) no evento.

8.12. Receberão o Certificado de Participação todos aqueles inscritos que participarem efetivamente do Congresso, apresentando ou não Trabalhos Técnicos.

## 9. DA SUBMISSÃO

9.1. Os Trabalhos acadêmicos serão recebidos entre o período de **1 de março a 21 de julho de 2017, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**.

9.2. Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) Trabalhos acadêmicos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa diferentes, de acordo com o Anexo II.

9.3. Caso o autor submeta dois Trabalhos acadêmicos para a mesma linha de pesquisa o segundo será automaticamente excluído.

9.4. O autor que submeter o mesmo Trabalho acadêmico (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os Trabalhos excluídos.

9.5. Para submissão de Trabalhos acadêmicos é necessário o preenchimento completo da ficha de inscrição, disponível no site do Grupo de Pesquisa Novos Direitos ([www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br)), tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros. Em seguida o Autor deverá enviar a ficha preenchida e o Trabalho (*template* no site [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br)), ambos em formato word, para o e-mail [IIcongressonovosdireitos@gmail.com](mailto:IIcongressonovosdireitos@gmail.com).

## 10. DA AVALIAÇÃO

10.1. Todos os Trabalhos acadêmicos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica, membros do Grupo de Pesquisa Novos Direitos.

10.2. As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos Trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

O método ainda exige o exame do Trabalho por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

10.3. A lista dos Trabalhos aprovados será publicada no site do Grupo de Pesquisa Novos Direitos ([www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br)) **até o dia 31 de agosto de 2017**. Os autores, cujos Trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail e terão acesso ao resultado no site [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br).

10.4. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do Grupo de Pesquisa Novos Direitos, o resultado dos Trabalhos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

10.5. Poderão ser selecionados para **apresentação oral** até os 25 (vinte e cinco) melhores Trabalhos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

10.6. Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

10.7. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os Trabalhos com base nos itens abaixo

10.7.1. O título do Trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?

10.7.2. O Trabalho foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

10.7.3. O resumo e as palavras-chaves indicam os objetivos do Trabalho e a metodologia da pesquisa?

10.7.4. O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

10.7.5. A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

10.7.6. O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

10.7.7. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

10.7.8. A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um Trabalho de pós-graduação?

10.7.9. A estrutura e a linguagem do Trabalho são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

10.7.10. A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

10.7.11. A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

10.7.12. A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

10.7.13. O Trabalho possui a forma exigida pelos padrões do evento, conforme as regras da ABNT?

10.8. Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de Trabalhos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

10.9. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 11. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)



- 11.1. Os Trabalhos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.
- 11.2. Não serão aceitas apresentações de Trabalhos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.
- 11.3. O pagamento da taxa de inscrição para submissão, participação e apresentação de Trabalhos no evento é **obrigatória**.
- 11.4. Somente os autores inscritos poderão apresentar o Trabalho, e estes terão até de 10 a 20 minutos para fazê-lo.
- 11.5. Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.
- 11.6. A ordem de apresentação dos Trabalhos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.
- 11.7. O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus Trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.
- 11.8. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

## **12. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

- 12.1. Todas as declarações e certificados referentes ao II Congresso Novos Direitos estarão disponíveis exclusivamente no site do Grupo de Pesquisas Novos Direitos – [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br), na área do congresso, **a partir do dia 19 de novembro de 2017**.
- 12.2. Os autores, ao submeterem seus Trabalhos ao II Congresso Novos Direitos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao II Congresso Novos Direitos, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O II Congresso Novos Direitos poderá publicar os Trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.
- 12.3. Somente o autor que apresentou o seu respectivo Trabalho e assinou a lista de presença no seu respectivo GT terá sua declaração de apresentação disponibilizada no site [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br).

## **13. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

- 13.1. Para a apresentação de Trabalhos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.
- 13.2. Os coautores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.
- 13.3. O II Congresso Novos Direitos não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.
- 13.4. Os ouvintes, poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.
- 13.5. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.



13.6. Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição no site [www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br) e envio para o e-mail [Icongressonovosdireitos@gmail.com](mailto:Icongressonovosdireitos@gmail.com).

13.7. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no site do Grupo de Pesquisa Novos Direitos ([www.novosdireitos.ufscar.br](http://www.novosdireitos.ufscar.br)), diretamente à FAI/UFSCar.

13.8. Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

13.9. Valor da inscrição:

<b>Modalidade</b>	<b>Taxa de inscrição com desconto até 15 de abril de 2017</b>	<b>Taxa de inscrição (após 15 de abril de 2017)</b>
Docentes/ Pesquisadores/ Outros profissionais	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Estudantes de Pós-graduação	R\$ 200,00	R\$ 250,00
Ouvintes/ <b>Estudantes de Graduação</b>	R\$ 60,00	R\$ 90,00

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os Trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente a inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

14.2. O grupo de pesquisa Novos Direitos não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de Trabalhos e inscrições.

14.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Carlos, 29 de julho de 2017.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS  
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO  
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA DO II CONGRESSO NOVOS DIREITOS – “A <i>interdisciplinaridade do direito na sociedade contemporânea</i>”</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>1 de março a 21 de julho</b>	Período para submissão
15 de abril	Último dia para pagamento das inscrições com desconto
31 de agosto	Divulgação dos Trabalhos aprovados
18 a 20 de outubro	Realização do evento
30 de novembro	Prazo limite para envio dos Trabalhos apresentados e corrigidos para publicação



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS  
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO  
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

## ANEXO II

### LINHAS DE PESQUISA – GRUPOS DE TRABALHO

<b>DIA 19 DE OUTUBRO</b>	<b>DIA 20 DE OUTUBRO</b>
GT01 – DIREITO, AMBIENTE E URBANISMO	GT02 - DIREITO E JUSTIÇA
GT03 - DIREITO E ECONOMIA	GT04 - DIREITOS HUMANOS
GT05 - DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS	GT06 – DIREITOS SOCIAIS
GT07 – DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS	GT08 – DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS  
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO  
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

## ANEXO IV EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

**GT01 – DIREITO, AMBIENTE E URBANISMO:** O grupo de trabalho **DIREITO AMBIENTE E URBANISMO** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: a proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para as presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros). Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Urbanístico e suas relações com as demais disciplinas jurídicas. Plano Diretor e o Estatuto da Cidade. Gestão participativa. Reforma Urbana e regulação urbanística. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Direito à cidade e à moradia. Políticas de inclusão e exclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Justiça urbana e social. Organização social, reassentamentos urbanos e impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais.

**GT02 - DIREITO E JUSTIÇA:** O grupo de trabalho **DIREITO E JUSTIÇA** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: Direito, Justiça e Sociedade. Bloqueios ao acesso à justiça. Políticas Públicas e o acesso à justiça. Experiências e eficiências em relação ao acesso à justiça. Acesso à justiça e cidadania. Judiciário e processo decisório. Indicadores de justiça e opinião pública. Meios alternativos de resolução de conflitos (conciliação, mediação, arbitragem). Estudos teóricos e análises empíricas sobre a prestação jurisdicional, com vistas à efetividade da justiça e à realização do direito constitucional do acesso à justiça. Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Concepções de justiça. O pensamento dos marcos teóricos da teoria da justiça. A relação entre Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo: igualitarismo e libertarianismo. Críticos aos liberais: comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo e multiculturalismo. Teorias críticas: democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo.



**GT03 - DIREITO E ECONOMIA:** O grupo de trabalho **DIREITO E ECONOMIA** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista. A ordem constitucional econômica e social. Direito constitucional econômico. Direito da Energia e Desenvolvimento Socioeconômico. Marco regulador energético brasileiro. Tutela jurídica da energia. Tutela jurídica do petróleo, gás natural e biomassa renovável (biocombustível e biodiesel). Tutela jurídica da água. Direito e desenvolvimento. Estratégias de desenvolvimento humano sustentável. *Social accountability*. Desenvolvimento e desenvolvimentismo. Planejamento e gestão do desenvolvimento, com participação social.

**GT04 - DIREITOS HUMANOS:** O grupo de trabalho **DIREITOS HUMANOS** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Direito Internacional Humanitário. Brasil e os Direitos Humanos. Direitos e garantias em espécie. Sistema Global e Regionais de Proteção. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Gênero e sexualidade, Violências e Criminalização; Teorias e epistemologias feministas; movimentos sociais feministas e LGBT; transexualidades, saúde e direito; Direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade. Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica.

**GT05 - DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS:** O grupo de trabalho **DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais. Aspectos legais da Bioética. Biodireito. Direitos e vulnerabilidades. Implantes e transplantes. Educação e EAD. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos.



Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humano.

**GT06 – DIREITOS SOCIAIS:** O grupo de trabalho **DIREITOS SOCIAIS** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento. Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência os desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

**GT07 – DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS:** O grupo de trabalho **DIREITO E GESTÃO PÚBLICA** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: princípios. Reforma do Estado. Consensualidade. Administração Pública Direta e Indireta. Gestão Pública e Direito. Agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Discricionariedade e Arbitrariedade. Modernização da Administração Pública. Ética e Corrupção. Administração Pública e Globalização Econômica. Princípios da Administração Pública. Interferência do Estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública. Políticas Públicas Sociais. Políticas Econômicas. Políticas de Infraestrutura. Políticas de Estado, entre outros.

**GT08 – DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO:** O grupo de trabalho **DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO** tem por objetivo refletir sobre os seguintes temas: teorias da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria geral dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres. Direito Privado e Direitos Fundamentais. Teorias sobre a eficácia dos direitos fundamentais nas relações



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS  
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO  
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

privadas: Direta, indireta, "state action" e ausência de eficácia. Constitucionalização: conceito, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição. Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. Política e Estado. Formas de Estado e de Governo. Reforma do Estado brasileiro. Regimes e Sistemas Políticos. Transformação do Estado. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Desafios do Estado frente à globalização. Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia: a política como procedimento; a política como mercado; o problema da ação coletiva; o pluralismo político; o processo de democratização; participação política e cultura cívica; novos formatos de participação política; regime político democrático; democracia substancial e democracia formal; democracia e fins do Estado; sistema democrático e reforma política; democracia e cidadania; democracia e participação política; sistemas políticos; partidos políticos; sistemas eleitorais.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS  
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO  
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

## ANEXO IV

### PROGRAMAÇÃO\*

#### **Dia 18/10 (quarta-feira) - TEATRO FLORESTAN FERNANDES**

18h30 – 19h30 Credenciamento

20h00 – 20h30 Cerimônia de Abertura. Apresentação do Evento

20h30 – 21h30 Conferência de Abertura

#### **Dia 19/10 (quinta-feira)**

9h00 – 11h00 Painel Temático I / ANFITEATRO BENTO PRADO JUNIOR E ANEXO

GT01 – DIREITO, AMBIENTE E URBANISMO

GT03 - DIREITO E ECONOMIA

GT05 - DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

GT07 – DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

11h00 – 12h00 Encontro anual da Rede Estado e Constituição

14h00 – 18h00 - Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações e pôsteres) - AUDITÓRIOS AO LADO DO TEATRO FLORESTAN FERNANDES e ANFITEATRO BENTO PRADO JUNIOR

GT01 – DIREITO, AMBIENTE E URBANISMO

GT03 - DIREITO E ECONOMIA

GT05 - DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

GT07 – DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### **Dia 20/03 (sexta-feira)**

9h00 – 11h00 Painel Temático I / ANFITEATRO BENTO PRADO JUNIOR E ANEXO e ANFITEATRO BENTO PRADO JUNIOR

GT02 - DIREITO E JUSTIÇA

GT04 - DIREITOS HUMANOS

GT06 – DIREITOS SOCIAIS

GT08 – DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO

11h00 – 12h00 Lançamento de livros

14h00 – 18h00 - Apresentação de Trabalhos Científicos (comunicações e pôsteres) - AUDITÓRIOS AO LADO DO TEATRO FLORESTAN FERNANDES

GT02 - DIREITO E JUSTIÇA

GT04 - DIREITOS HUMANOS

GT06 – DIREITOS SOCIAIS

GT08 – DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO

\*A programação poderá sofrer pequenas alterações em decorrência de imprevistos.